



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

## **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 1239/2024**

**Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.**

Processo nº: 5015204-21.2023.4.02.5102,

ajuízado por

Trata-se de demanda judicial com pleito de fornecimento de avaliação médica em cirurgia hepática/hepatobilíar (Evento 1, INIC1, Páginas 8 e 9), para o qual este Núcleo elaborou o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0590/2023, em 04 de janeiro de 2024 (Evento 22, PARECER1, Páginas 1 a 4), complementado pelo PARECER TÉCNICO /SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0007/2024, de 16 de janeiro de 2024 (Evento 41, PARECER1, Página 1), no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico do Autor – neoplasia maligna de cólon sigmóide com metástase hepática, e à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, do procedimento médico ora pleiteado.

Após emissão dos Pareceres supracitados, não foram acostados ao processo novos documentos médicos ou Solicitação Judicial que justifiquem a elaboração de novo Parecer Técnico, corroborando-se desta forma o abordado em Conclusão nos Pareceres em epígrafe.

Sem mais a contribuir no momento e estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

Encaminha-se à 5ª Vara Federal de São Gonçalo, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o processo supracitado em retorno para ciência.